

PARECER Nº                   , DE 2021

DA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 6  
de 2021, que “Submete à apreciação  
do Senado Federal, nos termos do  
art. 130-A, inciso II, da Constituição  
Federal, o nome do Senhor ÂNGELO  
FABIANO FARIAS, para compor o  
Conselho Nacional do Ministério  
Público - CNMP no biênio  
2021/2023, na vaga destinada ao  
Ministério Público do Trabalho”.

A Comissão de Constituição, Justiça e  
Cidadania, em votação secreta realizada em 25 de agosto de  
2021, apreciando o relatório sobre o Ofício “S” nº 6, de 2021,  
opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. ÂNGELO  
FABIANO FARIAS DA COSTA, para compor o Conselho Nacional  
do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso II, da  
Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do  
Regimento Interno do Senado Federal, com 25 (vinte e cinco)  
votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2021.

Senador Davi Alcolumbre, Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo, Relator